



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241031.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-SEMURB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Jean Murilo Machado Marques.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2022/020/1138
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:</b>	Deise Anne Furtado dos Santos.
<b>OBJETO:</b>	Concessão onerosa de uso de bens públicos para o Quiosque N° 01 com área 19,98m <sup>2</sup> , dos equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizado na Praça Fortaleza do Tapajós (Mirante) da Cidade de Santarém, objetivando a comercialização de refeições e lanches.
<b>ASSUNTO:</b>	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 08/2023-SEMURB.
<b>CONTRATADA:</b>	PORTAL DO SABOR (CNPJ N° 31.892.263/0001-86). Contrato n° 08/2023 - SEMURB
<b>DATA DA RESCISÃO:</b>	24 de maio de 2024.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Sr. Fernando Ferreira de Andrade - Titular. Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 008/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados: 2 (DOIS) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM; 3 (TRES) PARQUE DA CIDADE; 2 (DOIS) PRAÇA DAS FLORES; 4 (QUATRO) BELO CENTRO; 2 (DOIS) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE; 2 (DOIS) BOSQUE VERA PAZ; 2 (DOIS) ALTER DO CHÃO - NA ORLA; 1 (UM) PRAÇA DO SANTARENZINHO; 9 (nove) NOVA ORLA DE ALTER DO CHÃO - OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, encaminhado para este Órgão de Controle Interno, no dia 28/05/2024 às 9h35, através do memorando 11673/2024-SEMURB e Despacho 22 - 11.673/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

#### **II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 008/2022-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB. A Fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldado no inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 003/2023-GAB/SEMURB. Contendo os seguintes documentos:

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11.673/2024. De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 02/04/2024 às 16:48:18. Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo (fls. 1 e 2/90);

• Cópia de Contrato no 08/2023-SEMURB, assinado entre as partes em 01/02/2023 (fls. 3 a 10/90);

• Declaração Positiva de Notificação, assinada pela fiscal de contrato em 15/03/2024 (fl. 11/90);

• Cópia de Notificação, emitida em 22/03/2024, Quiosque 09 - Nova Orla - Contrato 07/2023, com ciência em 15/03/2024 pela Sra. Euziane Lima Lima (fl. 12/90);

•Relatório de Debito referentes aos meses de abril de 2023 a fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 4.773,21, emitido pelo fiscal de Contrato em 15/03/2024 (fls. 13 e 14/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 1- 11.673/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 03/04/2024 às 09:41:02. Assunto: Abertura de procedimento administrativo autorizado pelo secretario (fl. 15/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 2- 11.673/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 10:01:48. Assunto: Juntada do Decreto do Secretário e da Portaria do fiscal. (fl. 16/90);

•Cópia do Decreto n° 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 17/90);

•Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fls. 18 e 19/90);

•Cópia de Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB, de 09/08/2023, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial n° 35.503, de 10/08/2023, protocolo 972333 (fls. 20 e 21/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 3- 11.673/2024 De: Ana S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 04/04/2024 às 10:02:42. Assunto: Encaminhamento para Despacho de autorização de PAD (fl. 22/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 4- 11.673/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 14:20:38. Assunto: Para prosseguimento do feito, segue Despacho Administrativo para Abertura de PAD. (fl. 23/90);

•Despacho Administrativo n° 004/2023 - Gab/SEMURB, assinado em 04/04/2024 pelo Ordenador de Despesas SEMURB, onde se lê [...] .DECIDO: Pelas razões acima expendidas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei n° 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e consequente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a PORTAL DO SABOR, CNPJ n° 31.892.263/0001-86; 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas; 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. (fls. 24 a 25/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 5- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 05/04/2024 às 11:23:26. Assunto: Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (fl. 26/90);

•Portaria N° 009/2024-GAB/SEMURB, de 04de abril de 2024. Institui Comissão Especial para Apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo N° 008/2023-SEMURB, e dá outras providências. (fls. 27 a 29/90)

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 7- 11.673/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 10/04/2024 às 14:30:46. Assunto: Juntada da Publicação da Portaria n° 009-2024. (fl. 30/90);

•Publicação da Portaria n° 009/2024-GAB/SEMURB, de 04de abril de 2024, em Diário Oficial n° 35.775, de 09/04/2024, pag. 168, protocolo 1059829 (fls. 31 a 33/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 7- 11.644/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data:

10/04/2024 às 14:39:49. Assunto: Juntada de Ata de Instauração para Ciência. (fl. 34/90);

•Ata de Instauração dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Portaria No. 009/2024- GAB/SEMURB, DE 04.04.2024. As onze horas e cinquenta minutos do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Núcleo de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Portaria n° 009/2024- GAB, com a finalidade precípua de apuração da ocorrência de não atendimento a condições fixadas no Contrato Administrativo n°. 008/2023- SEMURB, firmado com a empresa PORTAL DO SABOR, destinada a concessão onerosa de uso de bem público para o quiosque tipo 1 com 19,98 m² (dezenove vírgula noventa e oito metros quadrados), dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Praça Fortaleza do Tapajós Mirante da Cidade de Santarém- Pará, objetivando a comercialização de refeições e lanches. A Comissão Especial, constituída pelos seguintes membros: DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, WILLIAM SOUZA DANTAS e RODOLFO CLINTON SILVA PONTES, sob a presidência da primeira. Ficou designado, com a expressa concordância, o Sr. RODOLFO CLINTON SILVA PONTES para exercer as funções de Secretário (fls. 35 e 36/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 8- 11.673/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 12/04/2024 às 10:31:20. Assunto: Dando prosseguimento ao feito, segue notificação para apresentação de defesa da empresa. (fl. 37/90);

•Ofício n° 0039/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 004/2024 - SEMURB Interessada: PORTAL DO SABOR Origem: Portaria n° 009/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa (fls. 38 e 39/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 9- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante Data: 16/04/2024 às 14:17:21 Assunto: Juntada de ciência do ofício 039/2024. (fl. 40/90);

•Ofício n° 0039/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 004/2024 - SEMURB Interessada: PORTAL DO SABOR Origem: Portaria n° 009/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa, com recebimento em 15/03/2024, pelo Sr. Raianderson Santos de Souza (fl. 41/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 10- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 16/04/2024 às 14:18:51. Assunto: Juntada de ciência do ofício 0040/2024. (fl. 42/90);

•Ofício n° 0040/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 005/2024 - SEMURB Interessada: GOURMET PARAENSE Origem: Portaria n° 010/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa, com recebimento em 15/03/2024, pelo Sr. Raianderson Santos de Souza (fl. 41/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante Data: 24/04/2024 às 10:37:59. Assunto: Juntada de ciência do ofício correto 0039/2024. (fl. 44/90);

•Ofício n° 0039/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 004/2024 - SEMURB Interessada: PORTAL DO SABOR Origem: Portaria n° 009/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa com recebimento em 15/03/2024, pelo Sr. Raianderson Santos de Souza (fl. 45/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 12- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 29/04/2024 às 09:10:48. Assunto: À comissão para conhecimento da defesa de Irinei Magalhães (fl. 46/90);

•Requerimento de Irinei Magalhães da Costa, solicitando abatimento, parcelamento ou prorrogação de débitos, datado de 26/04/2024, com fotos anexas (fls. 47 a 52/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 13- 11.673/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: - Data: 13/05/2024 às 11:45:24. Assunto: Relatório Conclusivo de Aplicabilidade de Penalidade por descumprimento ao Contrato de n° 008/2023-SEMURB. (fl. 53/90);

•RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMURB. Assunto: emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao contrato de n° 008/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 002/2022-SEMURB, Processo Administrativo N° 2022/020/1138 - SEMURB - Concessão Onerosa De Uso De Espaços Públicos no Município de Santarém, aplicabilidade de Penalidade- Descumprimento Ao Contrato., onde se lê [...] Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 008/2023- SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo: a) A rescisão unilateral ao contrato n° 007/2023-SEMURB por inadimplência do contratado; b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face do licitante EMPRESA PORTAL DO SABOR, CNPJ n° 31.892.263/0001-86; c) A emissão de DAM ao contratado, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente o licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 13/05/2024 (fls. 54 a 59/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 14- 11.673/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: - Data: 13/05/2024 às 15:58:20. Assunto: retifica-se o Relatório Conclusivo de Aplicabilidade de Penalidade por descumprimento ao Contrato de n° 008/2023-SEMURB contido no despacho n° Despacho 13- 11.673/2024, (fl. 60/90);

•Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo-SEMURB. Assunto: Emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao Contrato de N° 008/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 002/2022-SEMURB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/020/1138 - SEMURB - concessão onerosa de uso de espaços públicos no Município de Santarém, Aplicabilidade de Penalidade- Descumprimento ao Contrato, onde se lê [...] Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 008/2023- SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo: a) A rescisão unilateral ao contrato n° 008/2023-SEMURB por inadimplência do contratado; b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face do licitante EMPRESA PORTAL DO SABOR, CNPJ n° 31.892.263/0001-86; c) A emissão de DAM ao contratado, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente o licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 13/05/2024 (fls. 61 a 66/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 15- 11.673/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 16/05/2024 às 10:50:06. Assunto: Encaminhamento para Despacho de Rescisão de Contrato. (fl. 67/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 16- 11.673/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante - A/C Abigail S. Data: 20/05/2024 às 11:58:05. Assunto: Segue o despacho solicitado. (fl. 68/90);

•DESPACHO ADMINISTRATIVO, onde se lê [...] Acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da

Lei nº 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato nº 008/2023-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado, em 20/05/2024 (fl. 69/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 17- 11.673/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 22/05/2024 às 13:02:22 Assunto: Juntada da Publicação da decisão de penalidade. (fl. 70/90);

- Publicação de decisão Processo Administrativo Nº 2022/020/1138 Interessada: PORTAL DO SABOR. PAD-ORIGEM: Portaria Nº 009/2024-GAB/SEMURB, em Diário Oficial da União, seção 3, nº 98, de 22/05/2024, pag. 268 (fl. 71/90);

- Minuta do Termo de Rescisão do Contrato Nº. 008/2023 - SEMURB (fls. 72 e 73/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 18- 11.673/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 22/05/2024 às 17:15:35. Assunto: Relatório de Débito total, atualizado com todos os encargos cabíveis na presente data (fls. 74 a 76/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 19- 11.673/2024 De: Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU Para: - Data: 23/05/2024 às 15:30:19. Assunto: Prezados, em atendimento ao despacho 17- 11.673/2024, encaminha-se Parecer Jurídico (fl. 77/90);

- Parecer Jurídico Nº 058/2024-CONJUR/SEMURB. de 23 de maio de 2024, onde se lê [...] Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento da minuta do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 008/2023-SEMURB firmado com a EMPRESA PORTAL DO SABOR, CNPJ nº 31.892.263/0001-86; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. d) Expeça a comunicação formal a empresa. Emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo (fls. 78 a 83/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 20- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 24/05/2024 às 11:52:42. Assunto: segue Termo de Rescisão do Contrato nº 008/2023/SEMURB. (fl. 84/90);

- Termo de Rescisão do Contrato Nº. 008/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas SEMURB e uma testemunha, em 24/05/2024 (fls. 85 e 86/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 21- 11.673/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: - Data: 28/05/2024 às 08:31:02. Assunto: Juntada da Publicação da Rescisão de Contrato nº 008/2023/SEMURB (fl. 87/90);

- Publicação de aviso de rescisão ao Contrato nº 008/2023-SEMURB, em Diário Oficial da União, seção 3, nº 102, de 28/05/2024, pag. 232 (fl. 88/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 22- 11.673/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM Data: 28/05/2024 às 09:35:20 Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 89/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 23- 11.673/2024 De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em

Engenharia - A/C Albert C. Data: 31/05/2024 às 12:07:22. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 90/90);

**III - ANÁLISE DA RESCISÃO:**

Consta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 08/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa PORTAL DO SABOR, CNPJ n° 31.892.263/0001-86, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 010/2024-GAB/SEMURB (fls. 85 e 86/90);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 07/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 100, página 241 do dia 24 de maio de 2024 (fl. 88/90)

**IV. CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 08/2023-SEMURB, com a empresa Contratada: EMPRESA PORTAL DO SABOR, CNPJ n° 31.892.263/0001-86, motivada por razões de interesse público e os fundamentos trazidos no artigo 78, inciso I e II, da Lei n° 8.666/, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 058/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 24/05/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. RECOMENDA-SE: I - Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; II - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI. Santarém - Pará, 03 de maio de 2024.

Santarém - Pará, 06 de junho de 2024.

**Albert Silvangner Lira Correa**  
Assessor Técnico de Controle Interno  
Decreto n° 175/2023

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021.